

PORTARIA Nº 1331, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de São José da Tapera.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

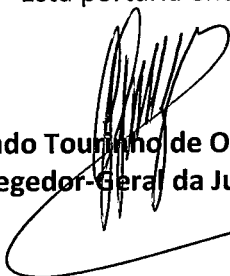
CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 10/11/2020, removeu o Magistrado Leandro de Castro Folly, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para a Comarca de São José da Tapera, ambas de 2ª entrância, conforme a Portaria nº 1443, de 10/10/2020, DJE de 11/11/2020;

CONSIDERANDO que o magistrado Leandro de Castro Folly, comunicou na presente data a esta Corregedoria-Geral da Justiça mediante Ofício nº 535-71/2020, que assumiu a titularidade da Comarca de São José da Tapera.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 649**, de 1º/06/2020, DJE de 02/06/2020, que designou o magistrado André Gêda Peixoto Melo, para responder pela Comarca de São José da Tapera.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 16 / 11 / 2020

Maria Carolina P. Martins

Folha(s): 22